JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 19

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2015

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução n.º 22/2015:

Incumbe a Secretaria Regional do Turismo e Transportes a lançar, no ano 2015, diversos procedimentos de formação de contratos de empreitada no âmbito da requalificação de rede viária regional.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Declaração n.º 1/2015:

Retifica o Despacho Normativo n.º 1/2015, de 15 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, I série, n.º 7, de 15 de janeiro.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução do Conselho do Governo n.º 22/2015 de 9 de Fevereiro de 2015

A mobilidade e a acessibilidade interna terrestre de pessoas e mercadorias na Região Autónoma dos Açores é assegurada somente por meio de transporte rodoviário, pelo que a modernização do sistema rodoviário é crucial ao desenvolvimento económico e social do arquipélago dos Açores.

Num contexto de fortalecimento da competitividade regional, suportado num modelo exportador, em que os sistemas portuários e aeroportuários emergem como nós estruturantes, é fundamental garantir a existência de uma rede rodoviária segura e eficiente a esses pontos de ligação com o exterior, bem como às zonas de atividades socioeconómicas e às áreas de natureza ou vocação turística.

Deste modo, nos instrumentos de planeamento de investimento público regional, designadamente no Plano e na Carta Regional de Obras Públicas, estão previstas diversas intervenções na rede viária regional, tendo em vista a requalificação de vários troços dos circuitos logísticos terrestres em todas as ilhas, cujos procedimentos de contratação se deverão iniciar durante o próximo ano, de acordo com a programação definida nos referidos instrumentos.

Assim, nos termos do disposto nas alíneas *a*), *d*) e *e*) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

1 - A Secretaria Regional do Turismo e Transportes deverá proceder, no ano 2015, nos termos do Código dos Contratos Públicos, ao lançamento dos procedimentos de contratação das seguintes empreitadas:

1.1 Ilha de Santa Maria:

a) Concurso público para a formação do contrato de empreitada para a “Intervenção nos Circuitos Logísticos Terrestres de Santa Maria - reabilitação de um troço da Estrada Regional entre o Arrebentão e a Vigia da Areia, em São Lourenço”, num montante estimado de € 678.000,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a ser lançado no 1.º semestre de 2015;

1.2 Ilha de São Miguel:

b) Concurso público para a formação do contrato de empreitada para a construção do acesso ao porto de pescas de Vila Franca do Campo, do circuito logístico terrestre de São Miguel, pelo preço base de €1.724.000,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a ser lançado no 1.º semestre de 2015;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

c) Concurso público para a formação do contrato de empreitada para a "Intervenção na ligação interconcelhia Povoação-Nordeste - reabilitação de um troço da Estrada Regional n.º 1 – 1ª, entre Garcias e Água Retorta", do circuito logístico terrestre de São Miguel, num montante estimado de € 1.356.000,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a ser lançado no 1.º semestre de 2015;

d) Concurso público para a formação do contrato de empreitada para a "Intervenção nos Circuitos Logísticos Terrestres de São Miguel - requalificação da Entrada Nascente da Vila da Povoação", num montante estimado de € 636.000,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a ser lançado no 1.º semestre de 2015;

e) Concurso público para a formação do contrato de empreitada para "Intervenção nos Circuitos Logísticos Terrestres de São Miguel - requalificação dos troços da ER 1 – 1ª entre o Pilar e o João Bom e a ER 7 – 2ª no Pico do Fogo", num montante estimado de € 1.016.949,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a ser lançado no 1.º semestre de 2015;

f) Concurso público para a formação do contrato de empreitada para a "Intervenção nos Circuitos Logísticos Terrestres de São Miguel - reabilitação e beneficiação de um troço da Estrada Regional n.º 1 – 1.ª, entre o Rosário (Ribeira Grande) e a Ribeirinha", num montante estimado de € 509.000,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a ser lançado no 1.º semestre de 2015;

g) Concurso público para a formação do contrato de empreitada para a "Intervenção na ligação interconcelhia Povoação-Nordeste nos troços da ER 1 – 1.ª entre a Pedreira e a Ponta do Sossego e ER 1-1ª na Lomba do Alcaide", num montante estimado de € 593.220,00 a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a ser lançado no 2.º semestre de 2015;

h) Concurso público para a formação do contrato de empreitada para a consolidação dos taludes da Estrada Regional n.º 1 – 1.ª, troço Furnas/Ribeira Quente, do circuito logístico terrestre de São Miguel, num montante estimado de € 1.055.000,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a ser lançado no 2.º semestre de 2015;

1.3 Ilha Terceira:

i) Concurso público para a formação do contrato de empreitada para a "Intervenção nos Circuitos Logísticos Terrestres da Terceira - reabilitação e beneficiação da Estrada Regional n.º 5 – 2.ª, em São Brás e Lajes", num montante estimado de € 441.000,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a ser lançado no 1.º semestre de 2015;

j) Concurso público para a formação do contrato de empreitada para a "Intervenção nos Circuitos Logísticos Terrestres da Terceira – reabilitação e beneficiação dos troços da circular da Circular Angra do Heroísmo e do ramal da ER 1 – 1ª de acesso ao porto nas

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Cinco Ribeiras ER 1 – 1ª no Porto", num montante estimado de € 515.865,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a ser lançado no 1.º semestre de 2015;

k) Concurso público para a formação do contrato de empreitada para a "Intervenção nos Circuitos Logísticos Terrestres da Terceira - construção do ramal da ER n.º 6 – 2ª, em São Carlos", do num montante estimado de € 400.000,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a ser lançado no 1.º semestre de 2015;

1.4 Ilha Graciosa:

l) Concurso público para a formação do contrato de empreitada para a "Intervenção nos Circuitos Logísticos Terrestres da Graciosa - reabilitação e beneficiação de um troço da Estrada Regional n.º 1 – 2.ª, entre a Limeira e o Porto Afonso", num montante estimado de € 636.000,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a ser lançado no 1.º semestre de 2015;

1.5 Ilha de São Jorge:

m) Concurso público para a formação do contrato de empreitada para a "Intervenção nos Circuitos Logísticos Terrestres de São Jorge - reabilitação e beneficiação de um troço da Estrada Regional n.º 1 – 2.ª, entre o Aeroporto e a Ribeira do Almeida", num montante estimado de € 1.187.000,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a ser lançado no 1.º semestre de 2015;

n) Concurso público para a formação do contrato de empreitada para a "Intervenção nos Circuitos Logísticos Terrestres de São Jorge - reabilitação e beneficiação de um troço da Estrada Regional n.º 1 – 2.ª, no ramal de acesso à Fajã do Ouvidor", num montante estimado de € 509.000,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a ser lançado no 1.º semestre de 2015;

o) Concurso público para a formação do contrato de empreitada para a "Intervenção nos Circuitos Logísticos Terrestres de São Jorge - reabilitação e beneficiação de um troço da Estrada Regional n.º 1 – 2.ª, entre o Alto das Mandas e Biscoitos", num montante estimado de € 509.000,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a ser lançado no 2.º semestre de 2015;

1.6 Ilha do Pico:

p) Concurso público para a formação do contrato de empreitada para a reabilitação e beneficiação de um troço da Estrada Regional n.º 3 – 2.ª, 2.ª fase, do circuito logístico terrestre do Pico, num montante estimado de € 1.272.000,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a ser lançado no 1.º semestre de 2015;

q) Concurso público para a formação do contrato de empreitada para a "Intervenção nos Circuitos Logísticos Terrestres do Pico - requalificação da entrada Nascente de São Roque do Pico", num montante estimado de € 212.000,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a ser lançado no 1.º semestre de 2015;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

1.7 Ilha do Faial:

r) Concurso público para a formação do contrato de empreitada para a "Intervenção nos Circuitos Logísticos Terrestres do Faial - reabilitação e beneficiação de um troço da Estrada Regional 2 – 2.ª, Avenida Príncipe Alberto do Mónaco", num montante estimado de € 806.000,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a ser lançado no 1.º semestre de 2015;

s) Concurso público para a formação do contrato de empreitada para a "Intervenção nos Circuitos Logísticos Terrestres do Faial - reabilitação e beneficiação de um troço da Estrada Regional n.º 1 – 2.ª, entre a Ribeira do Cabo e o Largo Jaime de Melo", num montante estimado de € 848.000,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a ser lançado no 1.º semestre de 2015;

1.8 Ilha das Flores:

t) Concurso público para a formação do contrato de empreitada para a "Intervenção nos Circuitos Logísticos Terrestres das Flores - reabilitação e beneficiação de um troço da Estrada Regional n.º 1 – 2.ª, Ferros Velhos/Ponta Delgada", num montante estimado de € 1.272.000,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a ser lançado no 1.º semestre de 2015;

u) Concurso público para a formação do contrato de empreitada para a "Intervenção nos Circuitos Logísticos Terrestres das Flores - nos troços do Ramal da Fajãzinha, Ramal do Mosteiro, Topo sul da pista do aeródromo, entrada da Vila das Lajes e rua dos Baleeiros", num montante de € 677.567,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a ser lançado no 1.º semestre de 2015;

1.9 Ilha do Corvo:

v) Concurso público para a formação do contrato de empreitada para a "Intervenção nos Circuitos Logísticos Terrestres do Corvo - nos troços da estrada leste entre a Lomba do Pico João de Moura e a Lomba da Galvão e a Lomba do Rodias e o Pico João de Moura", num montante estimado de € 208.000,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a ser lançado no 1.º semestre de 2015;

w) Ajuste direto para a formação do contrato de empreitada para a estabilização dos taludes da Estrada Regional n.º 1 c2.ª, do circuito logístico terrestre do Corvo, num montante estimado de € 127.000,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a ser lançado no 1.º semestre de 2015;

2 - Delegar no Secretário Regional do Turismo e Transportes, com faculdade de subdelegação, a competência para a decisão de contratar as empreitadas referidas nas alíneas *b*), *c*), *e*), *h*), *m*), *p*), e *t*) do número anterior, bem assim para praticar todos os demais atos que, nos termos da lei e do procedimento adotado, sejam cometidos ao órgão competente para a decisão de contratar e ao contraente público, nos termos da alínea *e*) do

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

n.º 1 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de janeiro, da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2014/A, de 14 de fevereiro, e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aplicado na Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2008/A, de 6 de agosto.

3 - A presente resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 22 de dezembro de 2014. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Declaração n.º 1/2015 de 9 de Fevereiro de 2015

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do Jornal Oficial n.º 163, declara-se que o Despacho Normativo n.º 1/2015, de 15 de janeiro, que se encontra publicado na I Série do *Jornal Oficial* n.º 7 saiu com a seguinte inexatidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

Onde se lê:

"…13 de janeiro de 2014…", deve ler-se:

"…13 de janeiro de 2015…".

27 de janeiro de 2015. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira.*

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt